



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa para execução de serviços de Fiscalização e Supervisão da Obra Pavimentação Asfáltica, de parte da Rodovia Municipal, localizada entre a Rodovia Estadual SC-390 e a Usina Hidrelétrica Machadinho sentido o Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo: Lote I das proximidades da UHE Machadinho até o asfalto existente na comunidade de Linha São Paulo e Lote V início asfalto existente nas proximidades do acesso a Comunidade de Lajeado Mariano até Entroncamento Rodovia SC-390.”

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas: ZAA- ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e ALS ENGENHARIA E OBRAS LTDA que não enviaram representantes. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado no edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatando-se que a licitante ALS ENGENHARIA E OBRAS LTDA comprovou o enquadramento como ME, podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei 123/2006. Constatou-se que a licitante ALS ENGENHARIA E OBRAS LTDA apresentou o exigido na alínea “k” no subitem 4.1.6 (*Declaração que a empresa licitante vistoriou o local de execução da obra e analisou todos os projetos da obra, anexados no Processo Licitatório n.º 27/2022, na Modalidade de Concorrência Pública n.º 01/2022, publicado no site do Município de Piratuba, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma*) a mesma apresentou a declaração exigida porém no texto da mesma consta *Processo Licitatório n.º 33/2020, na Modalidade de Concorrência Pública n.º 02/2020*, sendo diferente do exigido no edital, com base nisso por se tratar de uma obra de grande porte foi declarada inabilitada. Constatou-se que a empresa ZAA- ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA atendeu adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada. A comissão verificou ainda que em anexo a documentação da empresa ALS ENGENHARIA E OBRAS LTDA veio o Termo de Renúncia referente a fase de habilitação. A Presidente deu por encerrada a sessão oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial dos Municípios, sendo que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, será contado a partir da publicação, sendo que a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso as licitantes se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. Declarou também que em não havendo interposição de recursos, ficam as proponentes habilitadas desde já convocadas a comparecer neste mesmo local às **14:00 (quatorze horas) do próximo dia 09 (nove) de maio**, para participar da sessão de abertura e julgamento da proposta de preço. Ficou ressaltado, ainda, que será verificada a autenticidade dos documentos de habilitação emitidos através da Internet e que têm sua aceitação condicionada à verificação nos *web sites* dos respectivos órgãos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

emissores. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

**DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA**
Membro Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl